

PORTARIA Nº 0718, de 08 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 913454,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0648/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/05/2017, que tornou definitiva a concessão de 60% (sessenta por cento) de Adicional por Titulação à docente MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE FREITAS, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE FREITAS...”

Leia-se: “... MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE FREITAS...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0648/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**